

DECRETO Nº 7.072, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Exonera e nomeia os servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado desde 01 de abril de 2018, os servidores públicos municipais, do cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	****	NC-3	Pedro Manoel de Queiroz	Decreto nº 6.961 de 01 de novembro de 2017.
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Análise e Aprovação de Projetos	NC-5	Adauto Messias do Nascimento	Decreto nº 7.060 de 12 de março de 2018.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica nomeado, a partir de 02 de abril de 2018, os servidores públicos municipais, para ocupar o cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	*****	NC-3	José Flávio da Silva
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação Institucional e Relações Públicas	****	NC-4	Adauto Messias do Nascimento
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	Setor de Escola Musical	NC-5	Carlos Roberto dos Santos

Parágrafo único. A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 02 de abril de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.